

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183 - 21

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, **considerando**:

- O disposto na Lei nº 12.815/2013 no que trata das tarifas portuárias pelas Administrações Portuárias;
- A publicação da homologação da nova tabela tarifária para o Porto de Antonina em Diário Oficial da União (Deliberação nº 204 da ANTAQ, de 05 de agosto de 2021), a qual ratifica a remodelagem de preços e formas de cobranças conforme determinações da Resolução Normativa nº 32/2019 ANTAQ;
- As informações contidas no protocolo de nº 18.066.772-5, referente à alteração de preços de alguns itens tarifários, após a padronização tarifária para o Porto de Antonina;
- Que os membros da Diretoria Executiva, em votação unânime, decidiram aprovar a concessão de desconto tarifário, conforme ata de reunião realizada em 08/09/2021, resolve:

CONCEDER

A aplicação de descontos tarifários para o item 2.1.3 da tabela I da Tabela Tarifária do Porto de Antonina, a partir do dia 20 de setembro de 2021, devendo ser observados os seguintes pontos:

- Que o desconto ora concedido será aplicado aos navios que vierem a operar a partir das 00h00m do dia 20/09/2021;
- A tabela tarifária vigente estará disponível no endereço eletrônico desta autoridade portuária, em www.portosdoparana.pr.gov.br;
- Os itens, os percentuais de descontos e os respectivos preços tarifários, já aplicados os descontos, seguirão o disposto na tabela a seguir:

①

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183 - 21

TABELA I – INFRAESTRUTURA DE ACESSO AQUAVIÁRIO

ITEM	FORMA DE INCIDÊNCIA	TARIFA APROVADA	DESCONTO	TARIFA COM DESCONTO
2	Tarifa variável, pela tonelagem de porte bruto da embarcação (TPB / DWT):			
2.1	Para operações de longo curso:			
2.1.3	De granéis sólidos.	1,85	24%	1,41

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente